



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 08

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2009

ANO XXVII

SUMÁRIO

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 68ª SO PIII

ATA SUCINTA DA 2ª SO

ATA SUCINTA DA 1ª SE

SECRETARIA LEGISLATIVA

- Destinar de 02 motos novas;
- Destinar 01 aparelho de computar;
- Destinar 01 barco;
- 02 policiais militares femininos;
- Substituição dos revólveres por pistolas e armas de longo alcance;
- 05 colchões;
- 02 beliches e,
- Manutenção dos materiais permanentes.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição se faz necessária para atender aos policiais militares que prestam atividades nesta localidade, além de proporcionar maior comodidade e atendimento à população que tanto necessita do apoio e segurança para o bem estar de seus familiares.

O prédio do quartel necessita urgentemente de reforma, pois com a umidade característica da região, as paredes estão descascadas e mofadas. As motos e o barco servirão para os policiais atenderem as ocorrências com maior rapidez em localidades de difícil acesso. Os colchões e a beliche para acomodar adequadamente os policiais que prestam serviços e a substituição das armas, para melhor desempenho e adequação das funções dos policiais à região. A presença de policiais femininos é essencial para atendimento as ocorrências da classe feminina que conforme os fatos facilitam o contato com a vítima.

Este Parlamentar, sempre atendo as necessidades da população distrital, preocupado com o bem estar e melhoria

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA P III

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, viabilizar a reforma do quartel entre outras necessidades do Distrito de Calama, em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado ouvido o Douto Plenário na forma regimental viabilizar as necessidades da população do Distrito de Calama, em Porto Velho, quanto aos seguintes itens:

- Reforma do quartel;

de vida desta localidade, solicita aos nobres colegas, a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, em 09 de dezembro de 2008.
Dep. Valter Araújo

- INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a construção de um Posto Flutuante, com capacidade de 50 toneladas, para atender o escoamento da produção da agroindústria no Distrito de Calama, em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a construção de um Posto Flutuante, com capacidade de 50 toneladas destinada ao atendimento dos produtores da agroindústria, no Distrito de Calama, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Calama tem recebido incentivo por parte do Governo com assistência direta da EMATER, quanto ao desenvolvimento da agroindústria. É uma região onde os produtores rurais têm implementado todos os esforços em propiciar maior produtividade, tanto na agricultura como na pecuária.

Com a previsão dessa grande produção, há necessidade urgente na construção do Posto Flutuante a fim de atender o escoamento dessa demanda, proporcionando assim maior eficácia no transporte, preservando a qualidade do produto a valorização dos produtores rurais da região.

Este Parlamentar, preocupado com o bem estar e conseqüente melhoria de vida e valorização do trabalhador rural, solicita aos nobres colegas, a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 10 de Dezembro de 2008.
Dep. Valter Araújo.

- INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - I Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, viabilizar a doação de um barracão para a Associação dos Produtores do Distrito de Calama, em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de efetuar a doação do barracão, ora ocupado pela CERON, para a Associação de Produtores do Distrito de Calama, em Porto Velho, que será utilizado para sede e mercado municipal.

JUSTIFICATIVA

Com o incentivo do governo para o desenvolvimento da agroindústria na região, a Associação de Produtores de um local para comercializar sua produção, além de utilizá-la como sede.

O referido está sendo atualmente ocupado pela CERON, porém como é de propriedade do Governo do Estado, essa doação virá de encontro às necessidades da população rural que encontrará um local adequado para comercializar sua produção, tendo o retorno do seu esforço, reconhecido. Isso trará maior incentivo à produção rural, gerando assim, melhoria a população com maior rentabilidade e arrecadação ao estado.

Este Parlamentar, sempre atendo as necessidades da população distrital, preocupado com o bem estar e melhoria de vida desta localidade, solicita aos nobres colegas, a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 10 de Dezembro de 2008.
Dep. Valter Araújo.

- INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Governador do Estado, viabilizar a construção de estrada entre Distrito de Calama ao Distrito de Demarcação, em Porto Velho.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos – Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

O Parlamentar que a presente subscreve, Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de efetuar construção de uma estrada entre os Distritos de Calama e Demarcação, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação visa atender as necessidades da população destas localidades, pois com a construção da estrada ligando estes municípios, o trajeto hoje efetuado por barco que leva em torno de uma hora, passará a ser efetuado em 10 minutos.

Essa economia de tempo será de extrema utilidade às pessoas que necessitam percorrer esse trajeto com frequência, principalmente quando se trata de saúde, os minutos são essenciais para a preservação da vida humana.

A estrada é um meio de transporte em que as pessoas podem utilizá-la de várias formas, sejam elas de carro, bicicleta, carroça, a pé, a cavalo, enfim, de várias formas disponíveis as necessidades do momento, de forma mais rápida.

Este Parlamentar, sempre atendo as necessidades da população e acima de tudo, preocupado com o bem estar e melhoria de vida destas localidades, solicita aos nobres colegas, a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 10 de Dezembro de 2008.

Dep. Valter Araújo.

- INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, viabilizar junto ao setor competente, efetuar a coleta de lixo no Distrito de Calama, em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, Indica ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, viabilizar junto ao setor competente, a necessidade de efetuar a coleta de lixo na sede do Distrito de Calama, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A população de Calama tem reclamado da falta de coleta de lixo na localidade Mesmo com o cuidado das pessoas em depositar os lixos nos lixeiros, o longo tempo exposto ao relento, faz com os animais domésticos espalhem pelo chão, ocasionando sujeira e mau cheiro, provocando situação de mal estar, ocasionando ainda a propagação de doenças.

É necessário que esta atividade de coleta de lixo seja efetuado constantemente por parte do órgão público, pois atende a um princípio de higienização, de preservação à saúde e acima de tudo a uma saudável e de educação ambiental.

Este Parlamentar, sempre atendo as necessidades da população distrital, preocupado com o bem estar e melhoria de vida desta localidade, solicita aos nobres colegas, a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 10 de Dezembro de 2008.

Dep. Valter Araújo.

- INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica à CERON, a necessidade de viabilizar a instalação de um transformador no Distrito de Demarcação, no Baixo Madeira em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Presidente da CERON, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade viabilizar a instalação de um transformador no Distrito de Demarcação, no Baixo Madeira em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

O estado possui vários transformadores inativos que com uma pequena reforma poderão estar em pleno uso, e visando beneficiar a comunidade do baixo madeira de Porto Velho, e de tantas outras localidades do estado, que ainda não possuem o benefício da energia elétrica, reitero a necessidade de reformar e fazer uso desse equipamento, promovendo assim a geração de energia elétrica beneficiando uma enorme gama de famílias.

As populações dessas comunidades vivem de forma precária e a vinda da energia elétrica proporcionará muitos benefícios, e implantação de pequenas fábricas que resultará em maior produtividade, geração de emprego e maior rentabilidade familiar.

Desta forma, esta proposição vem de encontro com as necessidades reais e atuais, para o qual, solicita aos nobres colegas, a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 09 de Dezembro de 2008.

Dep. Valter Araújo.

- INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a construção de um Posto Flutuante, com capacidade de 50 toneladas, para atender o escoamento da produção da agroindústria no Distrito de Calama, em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a construção de um Posto Flutuante, com capacidade de 50 toneladas destinada

ao atendimento dos produtores da agroindústria, no Distrito de Calama, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Calama tem recebido incentivo por parte do Governo com assistência direta da EMATER, quanto ao desenvolvimento da agroindústria. É uma região onde os produtores rurais têm implementado todos os esforços em propiciar maior produtividade, tanto na agricultura como na pecuária.

Com a previsão dessa grande produção, há necessidade urgente na construção do Posto Flutuante a fim de atender o escoamento dessa demanda, proporcionando assim maior eficácia no transporte, preservando a qualidade do produto a valorização dos produtores rurais da região.

Este Parlamentar, preocupado com o bem estar e conseqüente melhoria de vida e valorização do trabalhador rural, solicita aos nobres colegas, a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 10 de Dezembro de 2008.
Dep. Valter Araújo.

- INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - I Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, viabilizar a doação de um barracão para a Associação dos Produtores do Distrito de Calama, em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de efetuar a doação do barracão, ora ocupado pela CERON, para a Associação de Produtores do Distrito de Calama, em Porto Velho, que será utilizado para sede e mercado municipal.

JUSTIFICATIVA

Com o incentivo do governo para o desenvolvimento da agroindústria na região, a Associação de Produtores de um local para comercializar sua produção, além de utilizá-la como sede.

O referido está sendo atualmente ocupado pela CERON, porém como é de propriedade do Governo do Estado, essa doação virá de encontro às necessidades da população rural que encontrará um local adequado para comercializar sua produção, tendo o retorno do seu esforço, reconhecido. Isso trará maior incentivo à produção rural, gerando assim, melhoria a população com maior rentabilidade e arrecadação ao estado.

Este Parlamentar, sempre atendo as necessidades da população distrital, preocupado com o bem estar e melhoria de vida desta localidade, solicita aos nobres colegas, a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 10 de Dezembro de 2008.
Dep. Valter Araújo.

- INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Governador do Estado, viabilizar a construção de estrada entre Distrito de Calama ao Distrito de Demarcação, em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de efetuar construção de uma estrada entre os Distritos de Calama e Demarcação, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação visa atender as necessidades da população destas localidades, pois com a construção da estrada ligando estes municípios, o trajeto hoje efetuado por barco que leva em torno de uma hora, passará a ser efetuado em 10 minutos.

Essa economia de tempo será de extrema utilidade às pessoas que necessitam percorrer esse trajeto com frequência, principalmente quando se trata de saúde, os minutos são essenciais para a preservação da vida humana.

A estrada é um meio de transporte em que as pessoas podem utilizá-la de várias formas, sejam elas de carro, bicicleta, carroça, a pé, a cavalo, enfim, de várias formas disponíveis as necessidades do momento, de forma mais rápida.

Este Parlamentar, sempre atendo as necessidades da população e acima de tudo, preocupado com o bem estar e melhoria de vida destas localidades, solicita aos nobres colegas, a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 10 de Dezembro de 2008.
Dep. Valter Araújo.

- INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, viabilizar junto ao setor competente, efetuar a coleta de lixo no Distrito de Calama, em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, Indica ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, viabilizar junto ao setor competente, a necessidade de efetuar a coleta de lixo na sede do Distrito de Calama, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A população de Calama tem reclamado da falta de coleta de lixo na localidade Mesmo com o cuidado das pessoas em depositar os lixos nos lixeiros, o longo tempo exposto ao relento, faz com os animais domésticos espalhem pelo chão, ocasionando sujeira e mau cheiro, provocando situação de mal estar, ocasionando ainda a propagação de doenças.

É necessário que esta atividade de coleta de lixo seja efetuado constantemente por parte do órgão público, pois atende a um princípio de higienização, de preservação à saúde e acima de tudo a uma saudável e de educação ambiental.

Este Parlamentar, sempre atendo as necessidades da população distrital, preocupado com o bem estar e melhoria de vida desta localidade, solicita aos nobres colegas, a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 10 de Dezembro de 2008.

Dep. Valter Araújo.

- INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica à CERON, a necessidade de viabilizar a instalação de um transformador no Distrito de Demarcação, no Baixo Madeira em Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Presidente da CERON, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade viabilizar a instalação de um transformador no Distrito de Demarcação, no Baixo Madeira em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

O estado possui vários transformadores inativos que com uma pequena reforma poderão estar em pleno uso, e visando beneficiar a comunidade do baixo madeira de Porto Velho, e de tantas outras localidades do estado, que ainda não possuem o benefício da energia elétrica, reitero a necessidade de reformar e fazer uso desse equipamento, promovendo assim a geração de energia elétrica beneficiando uma enorme gama de famílias.

As populações dessas comunidades vivem de forma precária e a vinda da energia elétrica proporcionará muitos benefícios, e implantação de pequenas fábricas que resultará em maior produtividade, geração de emprego e maior rentabilidade familiar.

Desta forma, esta proposição vem de encontro com as necessidades reais e atuais, para o qual, solicita aos nobres colegas, a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 09 de Dezembro de 2008.

Dep. Valter Araújo.

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezoito de fevereiro do ano dois e nove, reuniu-se a Assembléia Legislativa a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Ezequiel Neiva, com a presença dos Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Edson Martins, Marcos Donadon, Ezequiel Neiva, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva, Doutor Alexandre, Lebrão, Luiz Cláudio, Valdivino Rodrigues, Wilber Coimbra, Neodi e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Jair Miotto, Valter Araújo, Euclides Maciel e Jesualdo Pires. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 012 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para adequar as modalidades constantes da Lei nº 2009, de 29 de dezembro de 2008, que estão em desacordo com o disposto no Manual de Despesa Nacional, aprovado pela Portaria Conjunta nº 3, de 14 de outubro de 2008"; Mensagem nº 013 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 11.134.500,00 em favor da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC"; Mensagem nº 014 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera o desdobramento do artigo 5º, da Lei nº 2009, de 29 de dezembro de 2008; Mensagem 015 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Revoga a Lei Complementar nº 318, de 19 de agosto de 2005"; Ofício nº 619/08 do Poder Judiciário – Coordenadoria de Controle Interno, encaminhando Certidões Negativas de Débitos do Tribunal de Contas, em nome de servidores nomeados para exercerem Cargos em Comissão; Ofício nº 680/

08 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando Certidões Negativa de Débitos, em nome de servidores nomeados para exercerem Cargos em Comissão naquela Corte de Contas; Ofício nº 10463/08 do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, comunicando que no dia 31/12/2007, a SUFRAMA procedeu a liberação de recursos, mediante bloqueio em conta específica, no valor de R\$ 10.062.500,00, referente ao termo de Convênio nº 020/2007 celebrado em 17/12/2007 com o governo do Estado de Rondônia; Ofício nº 607/08 do Poder Judiciário - Coordenadoria de Controle Interno, encaminhando Certidões Negativas de Débitos do Tribunal de Contas, em nome de servidores nomeados para exercerem Cargos em Comissão. Ofício Circular nº 0093/08 do Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia - CREMERO, encaminhando Relatório de Inspeção realizada no Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas no Município de Jarú/RO; Ofício nº 1488/08 do Ministério Público do Estado de Rondônia, encaminhando para conhecimento e medidas julgadas cabíveis, cópia do Ofício nº 0404/08, expedida pela Fundação dos Portadores de Deficiência de Rondônia – FEDER; Ofício nº 1310/08 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, comunicando a notificação de liberação de recursos-Convênio nº 058/2008- Objeto: Educação Alimentar e Nutricional; Ofício nº 042/09 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, informando para conhecimento e fiscalização das ações desenvolvidas, a celebração de convênio entre o referido Conselho e o Governo do Estado de Rondônia; Ofício nº 093/09 do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, em resposta aos Ofícios nºs 001 e 013/CPF/ALE/2009; Ofício Circular nº 99/08 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome comunicando a transferência de Recursos para o Fundo Estadual de Assistência Social do Governo do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 36.926,10, creditado no dia 09/12/08, referente ao Programa Índice de Gestão Descentralizada Estadual (IGDE), competência Setembro a Outubro de 2008; Ofício nº 4531/08 da Caixa Econômica Federal, informando a celebração de contrato entre o Governo do Estado e a CAIXA, que tem por finalidade a construção do Parque de Exposições – 1ª etapa; Ofício nº 4533/08 da Caixa Econômica Federal, informando a celebração de contrato entre o Governo do Estado e a CAIXA, que tem por finalidade pavimentação asfáltica nas Ruas Castelo Branco e Rio Branco; Ofício nº 0039/08 da Caixa Econômica Federal, informando a celebração de contrato entre o Governo do Estado e o Ministério das Cidades, por intermédio da CAIXA, que tem por finalidade

a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho – 1ª Etapa; Ofício Circular nº 03/08 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, comunicando a transferência de Recursos para o Fundo Estadual de Assistência Social do Governo do Estado de Rondônia/RO, no valor de R\$ 36.926,10, creditado no dia 09/12/08, referente ao Programa Índice de Gestão Descentralizada Estadual (IGDE), competência dezembro de 2008; Ofício nº 103/09 da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, comunicando a doação dos Bens adquiridos, produzidos e/ou construídos através do Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia - PLANAFLORO, de entidades e órgãos executores; Ofício nº 068/09 do Ministério da Justiça– Departamento Penitenciário Nacional, informando que foi celebrado entre o Ministério da Justiça e o Estado de Rondônia, o convênio nº 086/2008 objetivando a execução do Projeto Reestruturação da Escola Penitenciária, no valor de R\$ 287.802,83, sendo R\$ 259.022,55 do Ministério da Justiça e R\$ 28.780,28 a título de contrapartida do Estado; Ofício 067/09 do Ministério da Justiça – Departamento Penitenciário Nacional informando que foi celebrado entre o Ministério da Justiça e a Defensoria Pública de Rondônia, o Convênio nº 077/2008 objetivando a execução do Projeto de Interiorização das Penas e Medidas Alternativas nos Municípios de Cacoal, Rolim de Moura e Guajará-Mirim, no valor de R\$ 182.261,00, sendo R\$ 164.034,90 do Ministério da Justiça e R\$ 18.226,10 a título de contra partida da referida instituição; Ofício nº 066/09 do Ministério da Justiça - Departamento Penitenciário Nacional informando que foi celebrado entre o Ministério da Justiça e o Estado de Rondônia, o convênio nº 089/2008 objetivando a execução do Projeto Aparelhamento da Frota de Viaturas Penitenciárias, no valor de R\$ 2.076.610,00, sendo R\$ 1.800.000,00 do Ministério da Justiça e R\$ 276.610,00 a título de contrapartida do Estado; Ofício nº 0246/08 da Caixa Econômica Federal informando a celebração de contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº 276.702-18/2008/Ministério da Justiça/CAIXA que tem como finalidade a Construção de Penitenciária para Jovens e Adultos no Estado de Rondônia – PRONASCI; Ofício nº 0163/09 da Caixa Econômica Federal, informando a celebração de contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº 262.267-44/2008/MCT/CAIXA, que tem por finalidade a implantação de Centro de Acesso a Tecnologias para inclusão Digital; Ofício nº 0161/08 da Caixa Econômica Federal, informando a celebração de contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº 279.129-27/2008/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/CAIXA, que tem por finalidade a construção da Penitenciária com 470 vagas no Município de

Porto Velho. Requerimento do Deputado Amauri dos Santos renunciando expressamente ao cargo de Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos, informando que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB abre mão do direito de indicar substituto para a referida vaga. Requerimento do Deputado Amauri dos Santos, renunciando ao cargo de Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, em razão de ter assumido o cargo de Segundo Secretário da Mesa Diretora. Comunicado do Deputado Wilber Coimbra – Líder do Bloco PSB/PSDC/PRP/PTN, indicando o Deputado Lebrão para ocupar o cargo de membro da Comissão de Oras e Serviços Públicos. Requerimento do Deputado Luizinho Goebel renunciando ao cargo de presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, por ter assumido o cargo de 4º Secretário na Mesa Diretora. Comunicado dos Deputados Miguel Sena, Ezequiel Neiva e Luizinho Goebel, que integram o bloco Parlamentar PPS/PV, informando que em razão do líder Deputado Luizinho Goebel ter assumido o Cargo de 4º Secretário da Mesa Diretora, indicam o Deputado Jair Miotto, para assumir a liderança do referido Bloco Parlamentar, a partir desta data. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES e no GRANDE EXPEDIENTE**, não houve oradores inscritos. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, fez uso da palavra o Deputado Neri Firigolo. A seguir, passou-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Proposta de Emenda Constitucional de autoria dos Deputados Jair Miotto e Amauri dos Santos, que dá nova redação ao § 4º do artigo 11 da Constituição Estadual, para disciplinar o exercício de cargo em comissão ou de confiança e de função gratificada na administração pública direta e indireta; Requerimento de autoria do Deputado Neri Firigolo, dirigido à Mesa Diretora, requerendo a realização de uma Audiência Pública para discutir impactos causados pela construção das Usinas Hidrelétricas em construção no Estado, a realizar-se no Plenário desta Casa de Leis, no dia 04 de março do corrente às 10 horas; Indicações de autoria do Deputado Valdivino Rodrigues, sugerindo ao Poder Executivo a reforma geral das instalações da Unidade Local de Serviços de Atendimento Animal e Vegetal - ULSAV – município de Ministro Andreazza; a reforma das instalações das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio Celso Ferreira da Cunha, Maria Aurora do Nascimento, Paulo Freire e Clodoaldo Nunes de Almeida e a reforma das instalações da CEEJA José Alves de Almeida, todas as referidas Escolas no município de Cacoal; a reforma das instalações das Escolas de Ensino Fundamental Vinicius de Moraes, Fernanda Souza de Paula e Jean Piaget, todas localizadas no município de Espigão do Oeste;

Indicações de autoria do Deputado Miguel Sena, sugerindo ao Poder Executivo a iluminação pública no campo suíço de futebol, localizado na Linha A-01 no município de Urupá; seja implantada uma extensão do Centro Estadual de Ensino de Jovens e Adulto – CEEJA, e que seja construída uma praça pública, ambas as obras no Distrito de Palmeiras, Município de Nova Mamoré; Indicação de autoria do Deputado Jesualdo Pires, sugerindo ao Poder Executivo a instalação de um Grupamento de Corpo de Bombeiros Militar no Município de Presidente Médici. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Requerimento de autoria do Deputado Neri Firigolo, dirigido à Mesa Diretora, requerendo a realização de uma Audiência Pública para discutir impactos causados pela construção das Usinas Hidrelétricas em construção no Estado, a realizar-se no Plenário desta Casa de Leis no dia 04 de março do corrente às 10 horas. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 457/09 de autoria do Poder Executivo, que Institui os Jogos Escolares no Estado de Rondônia e Projeto de Lei 368/09 de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a devolução do Poder Executivo e a utilização do superávit orçamentário e financeiro da Assembléia Legislativa apurado no exercício de 2008. Em seguida, o Senhor Presidente convocou eleição para o cargo de Ouvidor desta Casa de Leis, em razão do Deputado Tiziu Jidalias, ter renunciado o referido cargo. Portanto, o Senhor Presidente indicou o nome do Deputado Edson Martins para concorrer ao cargo vago, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 326, de 2005. A seguir consultou se havia outros Parlamentares interessados em candidatar-se a concorrer ao cargo. Não havendo, comunicou o início da eleição, solicitando ao 3º Secretário – Deputado Ezequiel Neiva, que fizesse a chamada nominal dos Senhores Deputados. Concluída a votação, o Deputado Edson Martins foi eleito para o cargo de Ouvidor desta Casa de Leis, com 16 (dezesesseis) votos. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas nesta sessão. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezesseis horas e quarenta e oito minutos do dia dezoito de fevereiro do ano dois mil e nove.

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Às dezesseis horas e quarenta e oito minutos do dia dezoito de fevereiro do ano dois mil e nove, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Ezequiel Neiva, com a presença dos Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Edson Martins, Marcos Donadon, Ezequiel Neiva, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Neri Firigolo, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Doutor Alexandre, Lebrão, Luiz Cláudio, Valdivino Rodrigues, Wilber Coimbra, Neodi e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Jair Miotto, Valter Araújo, Euclides Maciel, Maurinho Silva e Jesualdo Pires. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 457/09 de autoria do Poder Executivo, que Institui os Jogos Escolares no Estado de Rondônia e Projeto de Lei 368/09 de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a devolução do Poder Executivo e a utilização do superávit orçamentário e financeiro da Assembléia Legislativa apurado no exercício de 2008. Foi lido o Ato nº 03/2008-P/ALE, do Gabinete da Presidência, que nomeia o deputado Edson Martins, eleito na sessão ordinária do dia 18 de fevereiro de 2009, no cargo de Ouvidor Parlamentar, para o período de 18 de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2011. Foi lido o Ato nº 02/2009/P/ALE, do Gabinete da Presidência, substituindo o Deputado Amauri dos Santos – PMDB, pelo Deputado Lebrão – Bloco PSB/PSDC/PRP/PTN, na Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. Logo após, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Deputado Tiziu Jidalias. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia dezenove do corrente, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e três minutos do dia dezoito de fevereiro do ano dois mil e nove.

ATO Nº 02/2009-P/ALE

Substitui membro da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º. Substituir o Deputado Amauri dos Santos – PMDB, pelo Deputado Lebrão – Bloco PSB/PSDC/PRP/PTN, na Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2009.

**Deputado Neodi
Presidente**

ATO Nº 03/2009-P/ALE

Nomeia deputado para exercer função de Ouvidor Parlamentar.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Nomear o Deputado Edson Martins, eleito na sessão ordinária do dia 18 de fevereiro de 2009, no cargo de Ouvidor Parlamentar, para o período de 18 de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2009.

**Deputado Neodi
Presidente**